



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:

13/2023

DESPACHO CPL

Considerando que a **CONTABILIDADE/CRO-SE**, apresentou o seguinte pedido de contratação:

OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER , DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	RECARGA DE TONER 85A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. ATENÇÃO: ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS A IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP . ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NA SECRETARIA DO CRO/SE.	10	UND	40,00	400,00
2	RECARGA DE TONER 26A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTENTO MÉDIO DE 2.700 PÁGINAS. ATENÇÃO: ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS AS IMPRESSORAS LISTADAS ABAIXO: <ul style="list-style-type: none">• HP LASERJET PRO - MFPM 426DW (SETOR DE CONTABILIDADE);• LASERJET PRO - MFPM 426FDW (SETOR JURÍDICO);• LASERJET PRO-MFPM 426DW (SETOR DE FISCALIZAÇÃO).	25	UND	40,00	1.000,00
TOTAL GERAL R\$					1.400,00

**SE**CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

TOTAL GERAL A SER RATIFICADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE - R\$:	R\$ 1.400,00
EMPRESA VENCEDORA:	HELP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.243.577/0001-48
PRAZO DE EXECUÇÃO:	CONFORME CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE O CRO/SE E A EMPRESA HELP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.243.577/0001-48
BASE LEGAL:	ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Considerando que a JUSTIFICATIVA para contratação foi devidamente apresentada pelo SETOR DEMANDANTE;

Considerando que além de ter apresentado a JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO, consta nos autos os seguintes documentos:

A) PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES	APRESENTAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO FIXADO NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023 R\$	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO PELA EMPRESA HELP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.243.577/0001-48
1	RECARGA DE TONER 85A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. ATENÇÃO: ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS A IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP. ATUALMENTE, ESSA	10	UND	45,00	40,00

Página 2 de 4

Rua Vila Cristina, 589 - São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



	IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NA SECRETARIA DO CRO/SE.				
2	<p>RECARGA DE TONER 26A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTO MÉDIO DE 2.700 PÁGINAS.</p> <p>ATENÇÃO: ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS AS IMPRESSORAS LISTADAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • HP LASERJET PRO - MFPM 426DW (SETOR DE CONTABILIDADE); • LASERJET PRO - MFPM 426FDW (SETOR JURÍDICO); • LASERJET PRO - MFPM 426DW (SETOR DE FISCALIZAÇÃO). 	25	UND	45,00	40,00
TOTAIS - R\$				1.575,00	1.400,00
DIFERENÇA A MENOR - R\$ (1.575,00 - 1.400,00) =				175,00	

B) CERTIDÕES DE REGULARIDADE E DEMAIS DOCUMENTOS DA EMPRESA QUE OFERTOU(RAM) A(S) PROPOSTA(S) MAIS VANTAJOSA(S);

C) INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA DESPESA;

Considerando que além dos fatos acima, o SETOR DEMANDANTE solicitou AUTORIZAÇÃO da despesa junto a AUTORIDADE COMPETENTE (PRESIDENTE), onde esse último, autorizou a deflagração do processo de contratação seguindo os ditames legais;

Considerando que após análises em toda documentação encartada nos autos, constata-se que a **CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, é a mais vantajosa para Administração, visto que a abertura de




PROCEDIMENTO LICITATÓRIO somente traria maiores dispêndios para esta Casa, tais como: impressões de MINUTAS, EDITAIS, PUBLICAÇÕES, PRAZOS DE RECURSOS/IMPUGNAÇÕES, enfim, o que deve ser mais econômico e vantajoso, se tornaria antieconômico;

Diante das considerações apresentadas, bem como, pelos substratos fáticos e probatórios acima elencados, **opina a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, pelo acatamento da aludida contratação, com fulcro no **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 em sua atual versão.**

Antes de ser RATIFICADA pelo PRESIDENTE deste Conselho de Classe, solicitamos pronunciamento do Setor Jurídicos deste Conselho, em especial quanto a:

- I) Análise da legalidade quanto a efetivação da contratação.

ARACAJU/SE, 30.03.2023.


RENNE TELES MENDEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2023, DE 04.01.2023


ANABELLE SANTA BÁRBARA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2023, DE 04.01.2023


LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2023, DE 04.01.2023


RAFAELA SANTOS XAVIER
SETOR DE COMPRAS/CRO-SE


CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CONSULTOR